

PORTARIA FUNEDAS N.º 39 – 3 DE FEVEREIRO DE 2022

Súmula: Dispõe sobre enquadramento de servidor considerando o previsto na Resolução FUNEDAS n.º 22 de 18 de novembro de 2021.

O Diretor Presidente da Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Paraná, no uso das atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei Estadual n.º 17.959 de 11 de março de 2014 e pelo Decreto Estadual n.º 12.093 de 03 de setembro de 2014;

RESOLVE:

Art. 1.º Com fulcro no artigo 3.º da Resolução FUNEDAS n.º 22 de 18 de novembro de 2021, **enquadrar** a senhora MAYARA VIDOTTO MARCONDES, RG n.º 9.438.180-0 /PR, no cargo de Coordenadora, junto à Coordenação de Unidade de Terapia Intensiva (CUTI) do Hospital Regional do Litoral (HRL), **a partir de 1.º de fevereiro de 2022.**

Art. 2.º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer disposições em contrário.

CURITIBA - PR, 3 DE FEVEREIRO DE 2022.

Marcello Augusto Machado
Diretor Presidente

Valmir Alberto Thomé
Diretor Administrativo